



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

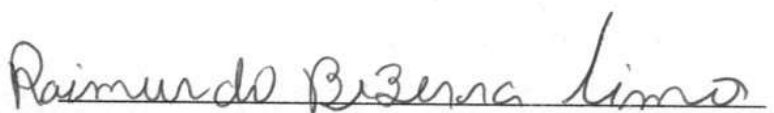
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

**Nº 13/23/CMI.**

Analisando a solicitação para a aquisição de combustível, sendo gasolina comum, destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Ipaporanga, no valor de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) por litro, perfazendo o total de R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais), até 31 de dezembro de 2023, sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Sendo assim, somos da opinião que seja a presente DISPENSADA de licitação, para que desta forma, surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 26 de janeiro de 2023.



Raimundo Bezerra Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

